



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2014.

“CONSIDERA VISITANTE ILUSTRE
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
O SENHOR DIVALDO PEREIRA
FRANCO”

DEILI GRANVILE SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e **Ela** sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica considerado “Visitante Ilustre do Município de Santa Maria o Senhor Divaldo Pereira Franco Manoel”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2014.

Verª Drª. Deili Granvile Silva
Presidente da CMVSM



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2014.

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente
Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Pelo presente, na observância das disposições regimentais e legais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Decreto Legislativo que Considera "Visitante Ilustre do Município de Santa Maria o Senhor Divaldo Pereira Franco.

Divaldo Pereira Franco, mais conhecido como Divaldo Franco ou simplesmente Divaldo (Feira de Santana, 5 de maio de 1927) é um professor, médium, filantropo e orador espírita brasileiro.

Divaldo é um verdadeiro "apóstolo do Espiritismo", com mais de cinquenta anos devotados à mediunidade e mais de sessenta como um importante orador espírita. Dos seus oitenta e sete anos, sessenta e sete foram devotados à causa espírita e às crianças excluídas, das periferias de Salvador, na Bahia. Para este último fim fundou, em 15 de agosto de 1952, junto com Nilson de Souza Pereira, a instituição de caridade Mansão do Caminho, que ajuda diariamente cerca de seis mil pessoas e abriga mais de três mil, centenas delas registradas como filhos do médium.

Ainda que tenha psicografado mais de 150 livros e realize um grande trabalho filantrópico, é como conferencista e missionário do Espiritismo no exterior que ele é mais conhecido. Representado como peregrino ou o "Paulo de Tarso do Espiritismo", Divaldo já percorreu mais de 50 países divulgando a doutrina por palestras de ampla publicidade.

Divaldo cursou a Escola Normal Rural de Feira de Santana, onde recebeu o diploma de Professor Primário em 1943. Desde a infância relata comunicar-se com os espíritos. Quando jovem, foi abalado pela morte de seus dois irmãos mais velhos, o que o deixou traumatizado e enfermo, sendo conduzido a diversos especialistas, na área da Medicina, sem, contudo, lograr qualquer resultado satisfatório. Nessa época conheceu a Sra. Ana Ribeiro Borges, que o conduziu à Doutrina Espírita, o que o teria libertado do trauma e trazido consolações, tanto para ele como para toda a sua família. Divaldo dedicou-se, então, ao estudo do Espiritismo.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

A maioria das obras escritas por Divaldo Franco almeja incentivar o auto-descobrimiento e facilitar a aplicação no dia-a-dia dos ensinamentos morais de amor fraterno contidos nos Evangelhos e na Doutrina Espírita, incentivando o leitor a enfrentar as dificuldades cotidianas de modo mais prático e otimista.

Como orador, Divaldo começou a fazer palestras em 1947, difundindo a Doutrina Espírita e hoje apresenta uma histórica e recordista trajetória no Brasil e no exterior, sempre atraindo multidões, com sua palavra inspirada e esclarecedora, acerca de diferentes temas sobre os problemas humanos e espirituais. Há vários anos, viaja em média 230 dias por ano, realizando palestras e também seminários no Brasil e no mundo.

Suas palestras promovem o pacifismo, estabelecem pontos de convergência entre a doutrina espírita e a ciência (principalmente a psicologia) e incentivam a busca constante pelo autoconhecimento, ancorada em conhecimentos sobre psicologia e doutrina espírita.

Desta forma cabe a esta Casa Legislativa considerá-lo como “Visitante Ilustre do Município”.

Ver. Paulo Airton Denardin
Bancada do PP